

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 03/01/2019, e demais despachos no Processo 2019/9603,
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, o servidor VICENTE DE PAULO PUREZA, Agente Administrativo, matrícula 5095042/1, da CIRETRAN “B” de Canaã dos Carajás para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 345/2019-DG/CGP, DE 30/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 006/2019-DTI, de 17/01/2019, e demais despachos no Processo 2019/23719,
R E S O L V E:
REMOVER o servidor JOSÉ MARIA SOARES DE CASTRO JÚNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175782/1, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas para a Secretaria do Conselho Estadual de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 344/2019-DG/CGP, DE 30/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 07/01/2018, e demais despachos no Processo 2019/13510,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor CARLOS JOSÉ TAVARES NEVES, Auxiliar Técnico, matrícula 3266176/1, na CIRETRAN “B” de Ananindeua.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/02/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 360/2019-DAF/CGP, DE 31/01/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 08/2019-GTRAN, datado de 28/01/2019,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 090/2019-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS do servidor LAURINALDO SERRA RABELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3262383/1, onde se lê de 04/02 a 05/03/2019, leia-se de 20/02 a 21/03/2019, referentes ao exercício 10.03.2017/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 358/2019-DAF/CGP, DE 31/01/2019.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 002/2019-DTO/CED, datado de 25/01/2019, protocolado sob o nº 2019/33752,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3814/2018-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS da servidora Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros, Assistente Administração, matrícula 3154491/1, onde se lê de 07/01 a 05/02/2019, leia-se de 21/01 a 19/02/2019, referentes ao exercício 01.08.2017/2018.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 355/2019-DG/CGP, DE 30/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 03/01/2019, e demais despachos no Processo 2019/9603,
R E S O L V E:
EXCLUIR o servidor Vicente de Paulo Pureza, Agente Administrativo, matrícula 5095042/1, lotado na CIRETRAN “B” de Canaã dos Carajás, como integrante da Comissão de Examinadores instituída através da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo atividades naquela CIRETRAN.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/01/2019.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 20/2019 – CGD/PORTARIAS DIVERSAS, DE 28/01/2019.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019 - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 28.01.19, subscrito pela Presidente da Comissão Gesilene Fernandes Tavares, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processantes, conforme o artigo 208, da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/259420 e 2015/288186.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a Comissão composta pelas servidoras GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1 e ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 21/2018-CGD/PAD, de 28/09/2018, publicada no DOE nº 33712, Edição de 02/10/2018.
II – ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 30 de janeiro de 2019.
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA
PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP
PORTARIA Nº 21/2019 - CGD/DIVERSAS, DE 30/01/2019.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 02/2019-CGD/Sindicância Punitiva, de 25.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.01.2019,
RESOLVE:
I- RETIFICAR o Inciso, referente, em tese, ao seu possível descumprimento apurado no processo de Investigação Preliminar nº 2016/526910; 2017/97209, onde se lê aos artigos 178, inciso XIX, leia-se aos artigos 178, Inciso XIV;
II- RETIFICAR o item I, onde se lê INSTAURAR Sindicância Punitiva em face dos servidores A. G. M. matrícula nº: 55588581/1; P. S. O. matrícula nº: 5917724/1 e S. S. M. S. matrícula nº: 57203431/1, leia-se INSTAURAR Sindicância Punitiva em face do servidor A. S. N. matrícula nº: 55588490/1.
III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe– DETRAN/PA
PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP
PORTARIA Nº 024/2019– CGD/PAD/ DIVERSAS, DE 31/01/2019.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2019 – CGD/PAD, de 31.01.2019, subscrito pelo presidente da comissão Jefferson Roberto Morais Modesto, na qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme Art. 208 da lei 5.810/94, e posteriormente a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/299590.
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a comissão composta pelos servidores, JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, assistente de trânsito, matrícula nº 80845409/1; AURICLÉA DOS SANTOS NECO, assistente de trânsito, matrícula nº 54190357/2 e MARINA BOTELHO JAIME, assistente de trânsito, matrícula nº 57176566/1; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos iniciados pela comissão de processo disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 024/2018 – CGD/PAD, de

04 de outubro de 2018, publicada no DOE, sob o nº 33.716, em 08 de outubro de 2018.
II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 05 de fevereiro de 2019.
III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA
PORT. 032/2019 – DG/CGP
PORTARIA Nº 346/2019-DG/CGP, DE 30/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 006/2016, publicado no DOE 33.139, de 02/06/2016, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;
CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 003/2019P3, 17/01/2019, do Comando de Policiamento Rodoviário, e demais despachos constantes do Processo 2019/20079, no qual solicita o credenciamento de policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento
R E S O L V E:
CREDENCIAR, como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 006/2016, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Nº	NOME
1.	ELIAS LIMA LUCAS – 3º SGT PM
2.	CELSON CARDOSO DE SOUSA – 3º SGT PM
3.	JEDSON CARVALHO - 3º SGT PM

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral
PORTARIA Nº 370/2019 – DG, DE 29/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a necessidade de análise dos processos de pagamentos das clínicas credenciadas junto ao DETRAN/PA;
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para proceder a análise dos processos de pagamentos das clínicas credenciadas, podendo inclusive solicitar documentos e informações adicionais, para a devida instrução processual:
Délio Dalla Bernardina Neto, Matrícula nº5945954/1, Murilo Avanir da Silva França, Matrícula nº57191860/1; e Cristóvão Repolho Vieira, Matrícula nº 57195077/1
Parágrafo único. Os processos de pagamento que se refere o caput, são aqueles que ainda não possuem fiscais especialmente designados, excetuando-se quando estes estiverem afastados por motivo de licença, férias ou viagem a serviço do DETRAN/PA.Art. 2º - Os servidores designados deverão desempenhar suas atividades na sala disponibilizada para a Comissão de Credenciamento de Clínicas, que é a responsável pelo credenciamento e acompanhamento das clínicas credenciadas.
Art. 3º - Após a análise processual e emissão dos relatórios, os autos seguirão o trâmite de praxe para conclusão do pagamento.
Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Diretor Geral
PORTARIA Nº 123/2019-DG/CGP, DE 14/01/2019.
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;
CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica